



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

Av. Beira Mar, 11.476 – Balneário Icaraí de Iguape – Ilha  
Comprida/SP

saladosconselhosc@hotmai.com

**RESOLUÇÃO nº 001 de 26 de março de 2019**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei nº 278 de 13 de outubro de 1999, alterada pela Lei nº 1.216 de 28 de abril de 2015 e Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA** com objetivo de melhoria no sistema de seus direitos e deveres **RESOLVE:**

I - Regular a inscrição e credenciamento, seleção e registro dos candidatos ao Conselho Tutelar com a apresentação dos seguintes documentos::

- 1.1. **Fotocópia do RG;**
- 1.2. **Fotocópia do CPF;**
- 1.3. **Fotocópia do Título Eleitoral;**
- 1.4. **Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;**
- 1.5. **Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;**
- 1.6. **Idade superior a 21 anos;**
- 1.7. **Residir no Município de Ilha Comprida (02 anos comprovados);**
- 1.8. **Comprovante de residência (contas de água/luz/telefone/contrato de aluguel e outros);**
- 1.9. **Certidões de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos;**
- 1.10. **Certidões de Antecedentes Criminais das Justiças Comum, Eleitoral e Execuções Criminais do Fórum de Iguape;**
- 1.11. **Certidões dos distribuidores Cível, Criminal , da Vara do Jurí e Execuções Criminais do Fórum de Iguape.**

- 1.12. Documento comprobatório de trabalho com crianças e adolescentes (mínimo com 02 anos comprovados em Instituições Públicas ou similar).
- 1.13. Apresentar comprovante de cadastro no CRAS de Ilha Comprida.
- 1.14. Uma foto 3x4.
- 1.15. Os candidatos deverão participar de treinamento sem efeito eliminatório, com pontuação de peso 01 (um) ponto a ser acrescido na nota da prova.

Conforme artigo 23 da Lei Municipal nº 1.216/15 ficarão dispensados da Prova escrita os Conselheiros Tutelares que concorrerão à reeleição, devendo apresentar toda documentação para inscrição.

O Requerimento da inscrição será autuado e apreciado pela Comissão Especial de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, podendo ser indeferido após a análise da mesma.

II As inscrições serão recebidas a partir de 05 de abril até o dia 08 de maio de 2019, na Sala dos Conselhos Municipais – Avenida Beira Mar, nº 11.476 – Balneário Icaraí,

Das 09 as 11h30m e das 13:30 as 16:30 horas.

III. Com base na Lei nº 1.216 de 28/04/2015 a Comissão terá um prazo de dez dias úteis para publicar a lista das inscrições homologadas.

3.1. O candidato que não constar na lista terá dois dias úteis para entrar com recurso junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança terá dois dias úteis para se manifestar diante do requerimento do candidato.

Os casos omissos na Lei nº 1216/15 serão resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , com base na legislação vigente.

IV. Só poderão inscrever-se os candidatos que corresponderem aos requisitos constantes no Edital, respeitando a Lei Municipal em vigência e referendada no ECA.

V. Na prova objetiva de seleção os candidatos deverão ter 50% de acertos para constar na lista de classificados e ter direito as notas da redação e do treinamento.

Em reunião ordinária realizada no dia 22 de março o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** aprovou uma Comissão de escolha para avaliação e acompanhamento do Processo de seleção dos candidatos ao **Conselho Tutelar** , sendo os seguintes membros:

- 1) **Adolfo Aparecido Teixeira**
- 2) **Ana Cláudia Aguiar**
- 3) **Angélica Aparecida Pina Andrade**
- 4) **Ricardo Oliveira Ragni de Castro Leite**
- 5) **Valéria Cristina Pontes Rosa**

#### **CRONOGRAMA DAS DATAS:**

**Inscrição.**

**Início: 05 de abril de 2019**

**Término: 08 de maio de 2019**

**Publicação dos candidatos homologados: 22 de maio de 2019**

**Prova: 16 de junho de 2019**

**Resultado: 21 de junho de 2019**

**Publicação dos candidatos aptos: 15 de julho de 2019**

**Posse: 10 de janeiro de 2020**

**Adolfo Aparecido Teixeira**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**